Rubrica	Fls. 2890
Classif. PA	Nº. 67.710/2018

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2019-SESE03-RPP

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67.710/2018
PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA CABUÇU

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, a partir de 15 de junho/2022.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 32, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000124/2019-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Avenida Nova Taboão, 181 – Jardim Nova Taboão - Guarulhos - SP."

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)
3.9. VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO – até 14 de junho de 2022: R$2.064,04 (dois mil e sessenta e quatro reais e quatro centavos) + **VALOR DO IPTU** R$ 97,37 (noventa e sete reais e trinta e sete centavos) - (em PARCELAS).
VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO – a partir de 15 de junho de 2022: R$2.489,26 (dois mil, quatrocentos e oitrenta e nove reais e vinte e seis centavos) + **VALOR DO IPTU** R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos) - (em PARCELAS).
(...)
3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 5.529.358,04 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
(...)
3.13. Dotação Orçamentária:
Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação